

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “A vedação ao *bis in idem* no regime sancionador da improbidade administrativa: uma análise garantista a partir das alterações promovidas pela Lei 14.230/2021”, elaborado pela acadêmica Luísa Tramarin Hoffmann, defendido em 21/07/2021 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

Luiz Henrique Urquhart Cademartori
Professor Orientador

Daniel Rocha Chaves
Coorientador

Ronaldo David Viana Barbosa
Membro de Banca

Glexandre de Souza Calixto
Membro de Banca